RESOLUÇÃO Nº. 86, DE 21 DE JULHO DE 2008.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ad referendum**:

I – Tornar sem efeito a Resolução nº. 85/2008 emitida **ad referendum**;

II - Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC prevista para o dia 10/07 (quinta-feira).

Wedson Desidério Fernandes